



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DO VEREADOR THIAGO

DAMACENO

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 2032/2025

**CRIA O SELO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO
TRABALHISTA NO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS.**

Art 1º Fica criado o Selo Municipal de Inovação Trabalhista no Município de Petrópolis.

Art 2º Este selo será concedido a empresas, públicas ou privadas, que promovam a qualidade de vida dos trabalhadores através da redução da jornada de trabalho com escalas de 5x2 e 4x3.

Art 3º As empresas detentoras deste selo terão prioridade em contratações com a Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art 4º As empresas detentoras deste selo serão reconhecidas através de ações públicas do município que visem promover boas práticas trabalhistas.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe a criação do Selo Municipal de Inovação Trabalhista no Município de Petrópolis, com o objetivo de reconhecer e incentivar empresas, públicas ou privadas, que adotem práticas inovadoras e comprometidas com a qualidade de vida dos trabalhadores. A iniciativa busca promover um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo, enquanto valoriza as organizações que investem no bem-estar de seus funcionários.

A criação do Selo Municipal de Inovação Trabalhista representa um avanço significativo na valorização das relações de trabalho e no fortalecimento da parceria entre o setor público e privado. Reconhecendo empresas que promovem a qualidade de vida dos trabalhadores, o município de Petrópolis dá um passo importante na construção de uma sociedade mais justa, produtiva e equilibrada.

Sala das Sessões, Segunda - feira, 27 de janeiro de 2025

Thiago Damaceno
Thiago Damaceno
Vereador